



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.gov.br





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.622, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 19 da Quadra B do loteamento denominado "Colinas de São José", situado no município de Louveira, de propriedade de Reginaldo Ramos Pereira e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 37.919, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04, e

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal nº 2.928, de 19 de dezembro de 2023;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 006436/2024;

Considerando por fim, as disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 19 da Quadra B do loteamento denominado "Colinas de São José", situado no município de Louveira/SP, de propriedade de Reginaldo Ramos Pereira e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 37.919, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 19: O lote 19 da quadra B, do loteamento denominado "Colinas São José", situado no município de Louveira, que assim descreve: mede 12,50 metros de frente para a Rua São José, 12,50 metros de fundos para a propriedade de Morgana Minelli e Mônica Minelli Estellita Cavalcante Pessoa; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua São José olha para o lote 19, confrontando com o lote 20; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 18, **encerrando a área de 250,00 metros quadrados.**

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 19 A: O lote 19 A da quadra B, do loteamento denominado "Colinas São José", situado no município de

Louveira, que assim descreve: mede 6,25 metros de frente para a Rua São José, 6,25 metros de fundos para a propriedade de Morgana Minelli e Mônica Minelli Estellita Cavalcante Pessoa; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua São José olha para o lote 19 A, confrontando com o lote 19 B; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 18, **encerrando a área de 125,00 metros quadrados.**

LOTE19 B: O lote 19 B da quadra B, do loteamento denominado "Colinas São José", situado no município de Louveira, que assim descreve: mede 6,25 metros de frente para a Rua São José, 6,25 metros de fundos para a propriedade de Morgana Minelli e Mônica Minelli Estellita Cavalcante Pessoa; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua São José olha para o lote 19 B, confrontando com o lote 20; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 19 A, **encerrando a área de 125,00 metros quadrados.**

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 6 de novembro de 2024.

Estanislau Steck

Prefeito Municipal

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 6.623, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 9 da Quadra D do loteamento "Residencial Serra Azul", de propriedade de Elio Justiniano Barbosa e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 39.455, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04; e

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal nº 2.928, de 19 de dezembro de 2023;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 006723/2024;

Considerando por fim, as disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Edição nº 2290

Página 3 de 12

constituído pelo lote nº 9 da Quadra D do loteamento denominado "Residencial Serra Azul", situado no município de Louveira/SP, de propriedade de Elio Justiniano Barbosa e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 39.455, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 9: Mede 11,02 metros de frente para a Rua Umberto Berthê (antiga Rua Sete (07)); por 25,68 metros à direita confrontando com o lote nº 10; 11,00 metros nos fundos confrontando com parte dos lotes nº 20 e 21, e à esquerda 24,94 metros confrontando com o lote nº 08, **encerrando a área de 278,40 metros quadrados.**

Em conformidade com a Av. 1 da Matrícula nº 89.652 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá/SP (da qual se filia a presente), pelo memorial descritivo, planta e documentação já arquivados em autos próprios do plano de loteamento denominado "Residencial Serra Azul", situado no Município de Louveira/SP, consta que no imóvel objeto da presente Matrícula, existe uma "**SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PERPÉTUA**" destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com largura de 2,50 metros, situada na lateral esquerda do lote.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 9-A: Mede 5,01 metros de frente para a Rua Umberto Berthê; por 25,68 metros à direita confrontando com o lote nº 10; 5,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 20, e à esquerda 25,34 metros confrontando com o lote nº 9-B, **encerrando a área de 127,55 metros quadrados.**

LOTE 9-B: Mede 6,01 metros de frente para a Rua Umberto Berthê; por 25,34 metros à direita confrontando com o lote nº 9-A; 6,00 metros nos fundos confrontando com parte dos lotes nº 20 e 21, e à esquerda 24,94 metros confrontando com o lote nº 08, **encerrando a área de 150,85 metros quadrados.**

Em conformidade com a Av. 1 da Matrícula nº 89.652 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá/SP (da qual se filia a presente), pelo memorial descritivo, planta e documentação já arquivados em autos próprios do plano de loteamento denominado "Residencial Serra Azul", situado no Município de Louveira/SP, consta que no imóvel objeto da presente Matrícula, existe uma "**SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PERPÉTUA**" destinada à canalização de esgoto sanitário e ao escoamento de águas pluviais, com largura de 2,50 metros, situada na lateral esquerda do lote.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 6 de novembro de 2024.

Estanislau Steck

Prefeito Municipal

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 6.624, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo Lote nº 20 da Quadra 9, do loteamento denominado Jardim Altos da Colina, situado no município de Louveira/SP, de propriedade de Carlos Alex Jorge e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 5.759, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal nº 2.928, de 19 de dezembro de 2023;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 006450/2024;

Considerando por fim, as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 20 da Quadra 9, do loteamento denominado Jardim Altos da Colina, situado no município de Louveira/SP, de propriedade de Carlos Alex Jorge e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 5.759, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 20: Com frente para Rua Florentino José da Silva, mede 12,50 m; do lado direito (de quem da rua olha para o imóvel) mede 20 m, divisando com o lote 19; do lado esquerdo (de quem da rua olha para o imóvel) mede 20 m, divisando com o lote 21; nos fundos mede 12,50 m, divisando com os lotes 02 e 01, além disso, **perfazendo um total de 250 m².**

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 20-A: Com frente para Rua Florentino José da Silva, mede 6,25 m; do lado direito (de quem da rua olha para o imóvel) mede 20 m, divisando com o lote 20-B; do lado esquerdo (de quem da rua olha para o imóvel) mede 20 m, divisando com o lote 21; nos fundos mede 6,25 m, divisando com os lotes 02 e 01, além disso, **perfazendo um total de 125 m².**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Edição nº 2290

Página 4 de 12

LOTE 20-B: Com frente para Rua Florentino José da Silva, mede 6,25 m; do lado direito (de quem da rua olha para o imóvel) mede 20 m, divisando com o lote 19; do lado esquerdo (de quem da rua olha para o imóvel) mede 20 m, divisando com o lote 20-A; nos fundos mede 6,25 m, divisando com o lote 02, além disso, **perfazendo um total de 125 m².**

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Louveira, 6 de novembro de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 6.625, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 2 da Quadra D do loteamento denominado Faixa Azul, situado no município de Louveira/SP, de propriedade de Ana Terezinha Gallo de Barros e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 23.224, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04, e

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal nº 2.928, de 19 de dezembro de 2023;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 005736/2024;

Considerando por fim, as disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 2 da Quadra D do loteamento denominado Faixa Azul, situado no município de Louveira/SP, de propriedade de Ana Terezinha Gallo de Barros e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 23.224, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 02: Mede 21,09 metros de frente para Estrada

Fazenda Biscuola; 21,29 metros nos fundos onde confronta com parte do lote 5; 20,83 metros do lado direito de quem da Estrada Fazenda Biscuola olha para o imóvel, confrontando com o lote 3A e Lote 4; 20,89 metros do lado esquerdo de quem da estrada Fazenda Biscuola olha para o imóvel, confrontando com parte do Lote 1; **encerrando área de 439,68 metros quadrados.**

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 02-A: Mede 10,54 metros de frente para Estrada Fazenda Biscuola; 10,64 metros nos fundos onde confronta com parte do lote 5; 20,86 metros do lado direito de quem da Estrada Fazenda Biscuola olha para o imóvel, confrontando com o lote 2-B; 20,89 metros do lado esquerdo de quem da estrada Fazenda Biscuola olha para o imóvel, confrontando com parte do Lote 1; **encerrando área de 221,16 metros quadrados.**

LOTE 02-B: Mede 10,55 metros de frente para Estrada Fazenda Biscuola; 10,65 metros nos fundos onde confronta com parte do lote 5; 20,83 metros do lado direito de quem da Estrada Fazenda Biscuola olha para o imóvel, confrontando com o lote 3A e Lote 4; 20,86 metros do lado esquerdo de quem da estrada Fazenda Biscuola olha para o imóvel, confrontando com o Lote 2-A; **encerrando área de 218,52 metros quadrados.**

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.561, de 2 de agosto de 2024.

Louveira, 6 de novembro de 2024.

Estanislaus Steck

Prefeito Municipal

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Portarias

PORTARIA Nº 585/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **CRYCIA MIRELLE DOS SANTOS TEIXEIRA**, portadora do CI/RG nº 40.114.541-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Edição nº 2290

Página 5 de 12

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 586/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ANDERSON LUIZ RODRIGUES**, efetivo, portador do CI/RG nº 45.277.657-0, a contar de 10 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0811/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 587/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 88 (oitenta e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **LUCIANE CRISTINA DE SOUZA**, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.942.848-4, a contar de 21 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7095/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 588/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **CAROLINE RODRIGUES DEVIDIS PAIVA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.236.941-6 SSP/SP, referente ao quinquênio de 13 de outubro de 2015 a 12 de outubro de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3997/2024, a serem gozadas de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024, retornando suas atividades normais em 16 de outubro de 2024.

II - Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 589/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor **ADEILDO JOSE RODRIGUES NASCIMENTO**, Pedreiro, efetivo, portador do CI/RG nº 36.011.203-1 SSP/SP, referente ao quinquênio de 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2023, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7054/2023, a serem gozadas de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024, retornando suas atividades normais em 16 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 590/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS



ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CELIA MARIA SAMPAIO**, efetiva, portadora do CI/RG nº 12.733.887-1, a contar de 24 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4730/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 591/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 113 (cento e treze) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **VANESSA FERNANDA LOURENÇON**, efetiva, portadora do CI/RG nº 46.689.895-2, a contar de 20 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8965/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 592/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARIA ANGELA POLOTTO DE LIMA**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 7.565.348-5 SSP/SP, a contar de 20 de

agosto de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6632/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 594/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 03 (três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, efetiva, portadora do CI/RG nº 55.422.307-7, a contar de 02 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6071/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 596/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MONICA CARLA NOGUEIRA LUCIANI**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 30.539.454-X SSP/SP, a contar de 05 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7027/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Edição nº 2290

Página 7 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 20 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 597/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ROBERTA VILLAS BOAS PASCHOAL**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 16.337.467-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5865/2017, a serem gozadas de 26 de setembro de 2024 a 25 de outubro de 2024, retornando suas atividades normais em 26 de outubro de 2024.

II - Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 23 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 23 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 600/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARISETE DA SILVA KRAMER**, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.338.797-0, a contar de 04 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7903/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 24 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 601/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **CAROLINE PARRA**, efetiva, portadora do RG nº 49.754.869-0, a contar de 03 de setembro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 3936/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 25 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 602/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **FLORINDA MANGOLIN DA SILVA**, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.321.254-6, a contar de 21 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 10221/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 26 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 604/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Edição nº 2290

Página 8 de 12

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **MARCIA APARECIDA BIANQUINI BONETTO**, Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.665.507 SSP/SP, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3076/2022, a serem gozadas de 23 de setembro de 2024 a 22 de outubro de 2024, retornando suas atividades normais em 23 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de setembro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 625/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à Senhora **ANA APARECIDA BICHARA MELIN**, portadora do RG nº 13.602.021-5 SSP/SP, Secretária Municipal de Assistência Social, em comissão, no período de 29 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 627/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Senhora **CAMILA ACERBI**, portadora do CI/RG. Nº 28.466.728-6 SSP/SP, Escriturária, efetiva, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em comissão, no período de 29 de

outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024, por motivo de férias da titular do cargo Senhora Ana Aparecida Bichara Melin.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 628/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARJORIE PATRICIA FAVARIN BORDINHON**, Agente de Fiscalização, efetiva, portadora do RG nº 34.689.643-5, a contar de 23 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7289/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 629/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **DALILA FRANÇA SANTA RITA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.406.446-7 SSP/SP, referente ao quinquênio de 20 de setembro de 2017 a 19 de setembro de 2022, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6160/2023, a serem gozadas de 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024, retornando suas atividades normais em 06 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Edição nº 2290

Página 9 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 07 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 630/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PO11092018R LEI:

RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **JOANA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 37.970.898-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de julho de 2016 a 03 de julho de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3915/2020, a serem gozadas de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024, retornando suas atividades normais em 13 de novembro de 2024.

II - Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 07 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 631/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **CINTIA PEREIRA BARTOCCI GAMBETTA**, Professor de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 14.534.685-7 SSP/SP, a contar de 27 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8004/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 07 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 632/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ROBERTO JOSE SOARES SAMPAIO**, efetivo, portador do CI/RG nº 55.556.281-5, a contar de 23 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4455/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 08 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 633/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **GABRIELE CRISTINA PIATO**, Professora de Inglês, efetiva, portadora do RG nº 48.681.671-0 SSP/SP, a contar de 04 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7026/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de setembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 08 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



P O R T A R I A N.º 634/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ROSELANE PEREIRA OKAMOTO**, Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do RG nº 17.088.611-6 SSP/SP, a contar de 10 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 7028/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 635/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **GEISIVANE DO CARMO SALLES**, portadora do CI/RG nº 42.999.677-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 636/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Educação** em conformidade com a Lei nº 1258/97, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data:

CONSELHEIROS TITULARES

Representante da Secretaria de Educação

Daniela Pretti

Representante de Pais

Valdeli Silva Pereira

Representantes de Professores do Ensino Fundamental

Danielly Severiano do Norte

Representante de Professores da Educação

Infantil

Natália Griesius Perdiz Guimarães

Representante de Professores - Estadual

Neusa Aparecida Rangel

Representante de Diretores - Municipal

Daiana Cristina de Andrade Moraes

Representante de Diretores - Estadual

Aguinaldo José da Costa

Representante de Escolas Particulares

Elaine Cristina Maia Sofiatti

CONSELHEIROS SUPLENTEs

Representante da Secretaria de Educação

Lilian Cristiane de Oliveira Mizani

Representante de Pais

Manuel Clóvis Gonçalves Almeida

Representantes de Professores do Ensino Fundamental

Carolina Zimmermann Belaunde

Representante de Professores da Educação

Infantil

Elisangela Lima

Representante de Diretores - Municipal

Ariani Osório Assalim

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 637/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 88 (oitenta e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **NIVIA ROMARIA DOMINGUES VIÇOSA**, efetiva portadora do CI/RG nº 46.897.784-3, a contar de 01 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2683/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Edição nº 2290

Página 11 de 12

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 10 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 638/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 56 (cinquenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **PRISCILLA REGINA SOARES**, efetiva, portadora do CI/RG nº 40.995.701-X, a contar de 08 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 0259/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,
em 11 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 640/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR os Senhores abaixo, para comporem a **COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** aos servidores investidos em cargos públicos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Decreto nº 4.422 de 23 de fevereiro de 2016, ficando a mesma assim composta a partir da presente data.

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: UBIRAJARA BATISTA JUNIOR
Membros: AMANDA PALTRANIERI
RAFAELA MACIENTE NICHÍ SANTOS

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Presidente: PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO
Membros: DANIEL FERNANDO MIQUELETTA

ZULEICA DO NASCIMENTO FELIX

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: ANA APARECIDA BICHARA
Membros: DENISE MICHETI ITALIANI
MARCELO VITOR DA SILVA LIMA

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Presidente: DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Membros: REGIS AUGUSTO LOURENCAO
BARBARA CRISTINA NAVA ROSSI

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN
Membros: THIAGO SOLFIATI MARCIANO
TALITA LISBOA DA SILVEIRA

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Presidente: ANTONIO MENDONÇA NETTO
Membros: MARCIO TERUO TAKAYAMA
GUILHERME ROBERTO MERGULHÃO

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Presidente: ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Membros: CLAUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
REGINALDO JOSE DA SILVA ROCHA

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente: MARCIA BEVILACQUA
Membros: MAURI FRANCO SENISE JUNIOR
ARTHUR JOSE DE SOUZA COLUSSI

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: MARIA LUCIANE FELIPE DE PAULA
Membros: DANIELA PRETTI
MARCELA FILIPPI STECK

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
Membros: VERA LUCIA BELLON
RICARDO TONATO SERPA

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: GUILHERME HENRIQUE MANENTE
Membros: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
ADRIANO DA SILVA ARAUJO

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Presidente: EDUARDO YASUI
Membros: RAFAEL ALVES CINTRA
WALDEMAR JOSE GERTRUDES

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Presidente: DARLAN HENRIQUE PEREIRA
Membros: LOURIVAL RAMOS DOS SANTOS
TAINAN FRANCO

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Presidente: MAURICIO CAMILO FRANCO
Membros: PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA



JOSE RICARDO VERARDO

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Presidente: ROSE MARY GARCIA SKELTON CELIDONIO

Membros: TATIANA FIDELIS CORREIA DA SILVA
VINICIUS GOTTSCHALL CRISCUOLO

XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Presidente: KARINA FLORIDO RODRIGUES

Membros: CAMILA COTRIM MUSSELLI
LUCIANA WATANABE OMISOLO

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 641/2024

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JURANDIR MONTANHEZ**, efetivo, portador do CI/RG nº 009174244, a contar de 15 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 5269/2024, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de dezembro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 575a-c2cd-5046-b0d8-56



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Louveira (SP), Edição nº 2290, ano VI, veiculado em 06 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LAYNER TAKAHAMA (CPF ***146748**) em 06/11/2024 às 17:15:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/575a-c2cd-5046-b0d8-56>